



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 013/2020 - CPR – Comercial de Produtos Radiológicos Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: CPR – COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA; DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato Nº. 013/2020, Celebrado entre o Fundo Municipal de do Fundo Municipal de Saúde de Cardeal da Silva. e a empresa: CPR – COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 15/05/2020 até 15/09/2020. Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.